

## AVISO AO MERCADO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 11.728.688/0001-47

Código ISIN: BRHGLGCTF004

Código de Negociação na B3: HGLG11

**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), com prazo de duração indeterminado, representado por sua administradora **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Administradora”) está realizando uma oferta de distribuição de pública primária de até 331.878 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e oito) cotas, parte de sua 4ª (quarta) emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas” e “4ª Emissão”), a ser realizada no Brasil, por meio de distribuição pública, sob regime de melhores esforços de colocação, em mercado de balcão não organizado por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (nova denominação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) (“B3”), sujeita a registro na CVM, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 472 e na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), cada uma com valor de emissão de R\$ 1.205,26 (mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) (“Valor de Emissão por Cota” e “Oferta”), totalizando a Oferta o montante de:

**R\$ 399.999.278,28\***

**(trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**

\*O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo), destinado a arcar com os custos unitários da 4ª Emissão, no valor de R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos investidores que subscreverem Cotas.

**O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM EM 09 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL AINDA ENCONTRA-SE SOB ANÁLISE E PENDENTE DE APROVAÇÃO PELA CVM.**

Pela presente, a Administradora vem informar ao mercado a alteração das condições da Oferta e que o Prospecto Preliminar da Oferta foi atualizado e especificamente para fins de cumprimento das seguintes exigências formuladas pela CVM no âmbito do pedido de registro da Oferta, o qual já se encontra disponível nos mesmos canais anteriormente utilizados, incluindo, sem limitação, no website da Administradora, conforme segue:

(i) Foi explicitado no Prospecto Preliminar o número de Cotas adicionais que podem ser distribuídas em função da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar, conforme definidas no Prospecto Preliminar. Nesse sentido, a Opção de Lote Adicional, caso exercida, compreenderá a colocação de, no máximo, 66.375 (sessenta e seis mil, trezentas e setenta e cinco) Cotas adicionais, e a Opção de Lote Suplementar, caso exercida, compreenderá a colocação de, no máximo, 49.781 (quarenta e nove mil, setecentas e oitenta e uma) Cotas adicionais, totalizando, portanto, em conjunto, a possibilidade de colocação de 116.156 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e seis) Cotas adicionais;

(ii) Foi explicitado no Prospecto Preliminar, incluindo, mas não se limitando, no Estudo de Viabilidade Técnica, Comercial, Econômica e Financeira, na forma do Anexo VI ao Prospecto Preliminar, que, embora a Administradora tenha iniciado tratativas envolvendo potenciais aquisições de novos imóveis logístico-industriais para o Fundo com os recursos a serem captados no âmbito da Oferta, não foram firmados quaisquer acordos definitivos para a Administradora ou para o Fundo, os quais dependerão,

ainda, de uma série de fatores, tais como o montante a ser captado na Oferta e a condução de diligências jurídicas, técnicas e ambientais, de forma que tais negócios podem não se concretizar. Nesse sentido, os potenciais negócios ainda não podem ser considerados como imóveis pré-determinados para aquisição com os recursos a serem captados na Oferta;

(iii) Foi explicitado no Prospecto Preliminar, na tabela constante do item “Demonstrativo dos Custos de Distribuição”, que os valores indicados correspondem aos valores brutos a serem pagos a título de comissão, de forma que valores referentes a tributos eventualmente aplicáveis já estão contemplados no montante indicado;

(iv) Os dados e informações constantes nos itens 1.5 (‘Perfil do Fundo’) e 6.1 (‘Demonstrações Financeiras’) do Prospecto e no Estudo de Viabilidade Técnica, Comercial, Econômica e Financeira (Anexo VI do Prospecto) foram devidamente atualizados, considerando o encerramento do mês de outubro de 2017.

(iv) Tendo em vista as exigências formuladas pela CVM, as datas indicativas constantes no cronograma da Oferta foram devidamente atualizadas, conforme descrito abaixo:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
1	Pedido de Registro da Oferta na CVM Disponibilização do Prospecto Preliminar Divulgação de Aviso ao Mercado	09.10.2017
2	Recebimento do Ofício de Exigências da CVM	26.10.2017
3	Resposta ao Ofício de Exigências da CVM	10.11.2017
4	Obtenção do Registro da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(2)</sup> Divulgação de Anúncio de Início	28.11.2017
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	05.12.2017
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	18.12.2017
7	Liquidação das Cotas dos Detentores de Direito de Preferência	18.12.2017
8	Início do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes <sup>(3)</sup>	19.12.2017
9	Encerramento do 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	23.01.2018
10	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	29.01.2018
11	Início do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes <sup>(3)</sup>	30.01.2018
12	Encerramento do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	09.02.2018
13	Liquidação das Cotas Remanescentes Subscritas no 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	16.02.2018

**(1)** As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenadora Líder, mediante solicitação da CVM e/ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e à B3 e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM n.º 400.

**(2)** Caso as informações constantes do Prospecto Definitivo forem substancialmente diferentes das informações do Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo deverá estar disponível para os investidores pelo menos 5 (cinco) Dias Úteis antes do prazo inicial para a aceitação da oferta.

**(3)** A continuidade da Oferta durante cada Período de Subscrição de Cotas Remanescentes estará sujeita à disponibilidade de Cotas Remanescentes para subscrição, ou seja, caso não tenham sido subscritas e integralizadas Cotas que representem o Valor da Oferta durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e/ou caso a Coordenadora Líder exerça a Opção de Lote Suplementar e a Opção de Lote Adicional.

**(4)** O prazo máximo de distribuição de valores mobiliários em ofertas públicas estabelecido na Instrução CVM n.º 400 é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do Anúncio de Início. Não obstante, conforme descrito neste Prospecto Preliminar, a Administradora, a seu exclusivo critério, poderá encerrar a Oferta imediatamente após a liquidação dos pedidos efetuados pelos Cotistas ao término de cada um dos Períodos de Subscrição, inclusive antes de subscritas a totalidade das Cotas objeto da Oferta, desde que atingido o Montante Mínimo, mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, de modo que espera-se que a Oferta se encerre em até 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do Anúncio de Início.

A Oferta, realizada em regime de melhores esforços, será coordenada pela Administradora, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30 ("Coordenadora Líder") e pelo Banco Bradesco BBI S.A., instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0103-43 ("Coordenador Bradesco BBI") e, em conjunto com a Coordenadora Líder, as "Coordenadoras", que poderão, ainda, contratar outras instituições membro do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Distribuidoras Contratadas") e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

#### **OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Prospecto Preliminar, Regulamento e demais documentos da Oferta e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto às Coordenadoras, à CVM ou à B3, nos seguintes websites:

- Coordenadora Líder: [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - na página principal, clicar em "Asset Management", depois em "Produtos Imobiliários" e em "CSHG Logística FII";
- Coordenador Bradesco BBI: [www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br) - na página principal, clicar em "Ofertas Públicas", depois escolha o tipo de oferta "Fundos" e em "CSHG Logística FII";
- Na CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - na página principal, clicar na seção "Fundos de Investimento" e depois digitar "CSHG Logística" e clicar em "CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII" e depois em "Fundos.NET (Clique aqui)", organizar os documentos por "Categoria" e, por fim, clicar em "Prospecto" ou "Regulamento" e indicar a data de referência;
- Na B3: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) – na página principal, clicar em "Mercados", em "Ações", em "Ofertas Públicas" e por fim em "Ofertas em Andamento".

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

**INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA, BEM COMO SOBRE O FUNDO, PODERÃO SER CONSULTADAS NO PROSPECTO, OU JUNTO À COORDENADORA LÍDER, OU NA CVM.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DO DISTRIBUIDOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.**

**NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA OU DA COORDENADORA LÍDER DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.**

**LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO ‘FATORES DE RISCO’.**

A data do presente Aviso ao Mercado é 10 de novembro de 2017.

Coordenadora Líder e Administradora

**CREDIT SUISSE**

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Coordenador Bradesco BBI



Distribuidoras Contratadas



Assessoria Legal

**CEPEDA, GRECO &  
BANDEIRA DE MELLO**  
ADVOGADOS